

## Circular N.º 19 - 2019/2020

---

De: Diretor

Para: Comunidade Educativa

ASSUNTO: COMPROMISSO DE PRIVACIDADE - PLANO DE ENSINO À DISTÂNCIA (E@D)

---

O Plano de Ensino à Distância (E@D) do Agrupamento de Escolas de Monserrate tem como principal objetivo garantir que todas as crianças/alunos continuam a aprender no contexto que vivemos, enquanto persistirem as medidas de confinamento social e de encerramento das escolas no âmbito do combate à pandemia do COVID-19.

Este modelo assenta:

- na utilização de plataformas informáticas de aprendizagem (ex.º Moodle/Classroom) e de comunicação por videoconferência (ex.º Meet/Zoom);
- no recurso a muitos documentos e instrumentos metodológicos desenvolvidos pelos docentes do Agrupamento, individualmente ou em equipas, que são partilhados apenas com os nossos alunos e respetivos encarregados de educação.

Importa, por isso, salvaguardar o direito à privacidade de imagem de todos os intervenientes neste E@D, bem como o direito à propriedade intelectual e aos direitos de autor.

Neste sentido, e porque o processo educativo está alicerçado numa relação de confiança entre o Agrupamento e os Encarregados de educação, este contexto apela também à **adesão de todos os intervenientes neste modelo de E@D no compromisso de acompanhamento da utilização responsável, pelos alunos, das ferramentas informáticas e dos dados privados que circulam digitalmente.**

Por, isso, de forma prevenir e impedir a utilização abusiva de dados, em todas as circunstâncias, é fundamental informar os alunos da observância do seguinte:

1. Os dados de acesso (“login”) às plataformas informáticas (ex.º, Moodle/Classroom) são exclusivos de cada aluno/encarregado de educação e não devem ser partilhados com outras pessoas.
2. Manter todos os documentos e informações disponibilizados pelos professores integrados nas plataformas utilizadas, evitando a sua proliferação por outros canais (redes sociais, e-mail, etc.).
3. Não registar, sons, imagens/vídeos das aulas realizadas por videoconferência, sem autorização prévia dos professores.
4. Não difundir, por nenhum meio, sons, imagens/vídeos ou informações a que tenham acesso no âmbito da utilização das plataformas informáticas utilizadas e que envolvam dados pessoais de outros alunos, professores ou outras pessoas.
5. Respeitar os direitos de autor e de propriedade intelectual, mantendo para uso exclusivo dos alunos do Agrupamento, todos os documentos e informações disponibilizados pelos professores no âmbito do processo de ensino-aprendizagem, tais como: apresentações, vídeos, folhas de cálculo, fichas de trabalho, testes, entre outros; impedindo a sua divulgação a terceiros.

6. Quer o Estatuto do Aluno e da Ética Escolar (Lei n.º 51/2012 de 5 de Setembro) quer o Regulamento Interno do Agrupamento apresentam os direitos e os deveres dos alunos, que continuam a vigorar no modelo de E@D, pelo que quaisquer atitudes e comportamentos lesivos da imagem da escola e da comunidade escolar constituem infração disciplinar.

Na vigência do E@D, o Agrupamento de Escolas de Monserrate continua a aplicar a Política de Privacidade, garantindo os direitos relativos aos dados pessoais no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados.

Viana do Castelo, 24 de abril de 2020

O Diretor

Manuel António Azevedo Vitorino